PORTARIA Nº 31, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; Portaria Ufersa/Prograd nº 79/2023, de 28 de abril de 2023; Portaria Ufersa/Gab nº 52/2024, de 16 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção – Campus Angicos.

Parágrafo único. Designar as servidoras docentes Natália Veloso Caldas de Vasconcelos e Marianna Cruz Campos Pontarolo, como Presidente - Coordenadora do Curso e Vice-Coordenadora do Curso, respectivamente, no Colegiado do Curso de Engenharia de Produção – Campus Angicos.

Art. 2º O Colegiado do Curso de Engenharia de Produção – Campus Angicos passa a contar com a seguinte composição:

I - Natália Veloso Caldas de Vasconcelos (Presidente – Coordenadora do Curso);
II - Marianna Cruz Campos Pontarolo (Vice-coordenadora do Curso);
III - Osvaldo Nogueira de Sousa Neto (Representante docente titular - Área Básica);
IV - Sileide de Oliveira Ramos (Representante docente titular - Área Básica);
V - André Luiz Sena da Rocha (Representante docente titular - Área de Profissionalizante);
VI - Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira (Representante docente titular - Área Profissionalizante);
VII - Thyago de Melo Duarte Borges (Representante docente titular - Área Profissionalizante);
VIII - Bruna Carvalho da Silva (Representante docente titular - Área Específica);
IX - Natália Veloso Caldas de Vasconcelos (Representante docente titular - Área Específica);
X - Priscila da Cunha Jácome Vidal (Representante docente titular - Área Específica);
XI - Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra (Representante docente titular - Área Específica);
XII - Marcio dos Santos Dantas (Representante discente titular); e,
XIIII - Isadora Joicy Santos da Silva (Representante discente suplente).

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos representantes docentes, a saber, de 2 (dois) anos, nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 79/2023, de 28 de abril de 2023, podendo haver recondução.

Art. 4º Permanece inalterado o mandato dos representantes discentes, a saber, de 1 (um) ano, nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 79/2023, de 28 de abril de 2023, podendo haver recondução.

Art. 5º O mandato do Coordenador e Vice-Coordenador, no Colegiado do Curso de Engenharia de Produção – Campus Angicos, não poderá exceder o mandato dos cargos que ocupam, ao serem designados para a função, conforme Portaria Ufersa/Gab nº 52/2024, de 16 de janeiro de 2024.

Art 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado digitalmente
gov.br CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA
Data: 05/02/2024 16:54:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA